



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV**

PORTARIA N° 227/2022

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 310.300/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a servidora ROGERIA MARIA GOMES MARTINS, matrícula 8.269, Professor A, Categoria I, Padrão S, do Quadro de Pessoal do Magistério, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, com fundamentação no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 50 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009, a ser concedido através do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - MACAEPREV, a ser custeada pelo MACAEPREV, de acordo com o parágrafo único, inciso II, artigo 8º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei nº 1998/99, no valor de R\$ 4.229,72 (quatro mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos) mensais, conforme remuneração do cargo efetivo da mesma, de acordo com os §§ 5º e 6º, do artigo 38, da Lei Complementar Municipal nº 011/98 (incluídos pela Lei Complementar nº 051/2005), conforme parcelas discriminadas abaixo:

- Vencimento do cargo de Professor A, Categoria I, Padrão S, do Quadro de Pessoal do Magistério, do Regime Estatutário, Lei Complementar nº 195/2011 (PCCV), Decreto nº 057/2019 e Lei Complementar nº 4.871/2022.....	R\$ 3.133,13
- 35% do Vencimento, a título de Adicional de Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 19, da Lei Complementar n.º 196/11 e Portaria nº 1.305/2022.....	R\$ 1.096,59
- Total.....	R\$ 4.229,72

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 31 de agosto de 2022.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
PROCURADORIA GERAL DO MUNÍCPIO**

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Inquérito nº 01/2021, determinada pela Portaria nº 0940/2022, originário do Processo Administrativo nº 3422/2020, com fundamento no que estabelece o art. 139, §2º, da Lei Complementar 011/98, vem pelo presente CITAR por todos os termos a servidora Dra. Renata Pinto Rodrigues Pimentel Ribeiro, Procuradora Municipal, Mat. 12.616, para, no prazo de quinze (15) dias, apresentar defesa escrita e documentos que entender necessários, nos autos do Inquérito Administrativo que encontra-se na Procuradoria Geral do Município de Macaé, situada na Avenida Presidente Sodré, nº 534, 2º andar, Centro, sob pena de revelia, aplicando-se a legislação vigente.

Macaé, 31 de agosto de 2022.
Érico Wanderley Viana Passos
Presidente da Comissão de Inquérito

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
PROCURADORIA GERAL DO MUNÍCPIO**

RESOLUÇÃO PROGEM N° 07/2022.

O Procurador Geral do Município de Macaé, Dr. Fabiano Lima Paschoal de Souza, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Subprocuradora Geral do Município, ANA BEATRIZ RANGEL COOPER ERRICHELLI DE SOUZA, MATRÍCULA Nº. 16133, para proceder à análise dos pedidos de diárias de viagens, bem como autorizar e adotar as providências cabíveis para a sua concessão aos servidores lotados na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º O Procurador Geral poderá avocar para si, a qualquer tempo, as atribuições constantes no artigo 1º, da presente resolução.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 30 de agosto de 2022.
Fabiano Lima Paschoal de Souza
Procurador Geral do Município
Matrícula nº. 406006

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROECONOMIA**

EXTRATO DE MEMORANDO DE INTENÇÕES

- I – Espécie: Memorando de Intenções, Processo Administrativo nº 31418/2021.
- II – Objeto: Registrar e evidenciar o interesse recíproco das Partes em dialogarem acerca da possibilidade de extensão de seu programa na demandante pela Fundação.
- III – Crédito: Não se aplica.
- IV – Prazo de vigência: 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura.
- V – Partes: Município de Macaé e a Fundação Norberto Odebrecht.

Macaé, 18 de Agosto de 2022.

Carlos Eduardo Jardim
Secretaria Municipal de Agroeconomia

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais, convoca os Conselheiros e seus respectivos suplentes para a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação, a realizar-se no dia 01 (Primeiro) de Setembro de 2022, às 10 horas , de forma híbrida, para tratar os seguintes assuntos:

1. Apresentação pela Câmara de Planejamento, Legislação e Normas em atendimento ao Ofício nº 18708/2022 que comunica sobre os Referenciais Curriculares da Educação Infantil, Ensino Fundamental 1º e 2º segmentos e Ensino Médio para análise e parecer do CME.
2. Assuntos Gerais

Macaé, 31 de Agosto 2022
Lélia Sousa Clemente
Presidente do CME
Macaé/RJ

Poder Legislativo

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO
LEI ESTADUAL N° 6081 DE 21.11.2011**

PORTARIA N° 110/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

Art. 1º – Instituir e designar os servidores Cleandro Fernandes de Azevedo, matrícula nº 5688-0, Vinícius da Silva Pimentel, matrícula nº 3334-0, Cristiane Bernabe Otte de Araújo, matrícula nº 5791-6, Ronaldo Adriano Simeão Bigão, matrícula nº 4485-7, Paulo César Souza do Rosário, matrícula nº 5672-3, Rosangela Vasconcelos Tavares, matrícula nº 4425-3, Mônica Abreu Paes de Azevedo, matrícula nº 4623-0, Tárcia da Costa Figueiredo, matrícula nº 5738-0, Carlos Jose Costa de Almeida, matrícula nº 4655-8, e Fernando Tadeu Pinheiro Vieira, matrícula nº 5553-0, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Gestão de Estágio da Câmara Municipal de Macaé.

Art. 2º – A presente Comissão fica encarregada de tomar todas as providências necessárias para a manutenção dos contratos de estágio, intermediação desta Câmara Municipal para com a Instituição de Ensino a que os estagiários estejam vinculados, acervo de relatórios mensais dos estagiários, recebimento e análise dos requerimentos para gozo de descanso remunerado, e demais atividades correlatas e necessárias a continuidade do Programa de Estágio condicionadas a autorização da Presidência desta Casa Legislativa.

Art. 3º – A Comissão ficará responsável por todas as medidas necessárias à manutenção de ocupação das vagas de estágio, estudos de impacto financeiro percuente à contratação de novos estagiários, elaboração de Edital, provas, convocação e rescisão contratual destes quando assim determinado pela Presidência desta Casa Legislativa.

Art. 4º – Compete ao Presidente desta Comissão solicitar junto a Diretoria Geral e a Presidência todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos durante o corrente exercício financeiro, encerrando em 31 de dezembro de 2022, podendo, em caso de necessidade, ser prorrogada.

Câmara Municipal de Macaé, 01 de setembro de 2022.

NILTON CÉSAR PEREIRA MOREIRA
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO
LEI ESTADUAL N°6081 DE 21.11.2011**

EXTRATO DE ORDEM DE PARALISAÇÃO

- 1- 3º Termo aditivo ao contrato nº 001/2019;
 - 2- Proc. CMM nº 01117/2021 (Pregão Presencial CMM nº 025/2018 – Proc. nº 1060/2018);
 - 3- Contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Macaé e a empresa GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.165.960/0001-01;
 - 4- Objeto: Ordem de paralisação às atividades do Contrato Administrativo nº 001/2019 a contar de 01 de setembro de 2022, em razão do advento do contrato administrativo nº 090/2022 firmado entre a Contratada e a Prefeitura de Macaé, que contempla em seu objeto os serviços a serem prestados à Câmara Municipal de Macaé.
- Macaé (RJ), 01 de setembro de 2022.

Isabela Ferreira Santos
Diretora de Licitações e Contratos
OAB/RJ 211.193 Matrícula 6028-3

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO
LEI ESTADUAL N° 6081 DE 21.11.2011**

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto Municipal 096/2002, no Anexo I, cláusula sexta informa a incorporação dos bens patrimoniais conforme disposto no Termo de Doação abaixo:

ANEXO I

**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS
MÓVEIS QUE ENTRE SI FAZEM:
Fundo Especial da Câmara
Municipal de Macaé e Câmara
Municipal de Macaé.**

Aos 08 dias do mês de julho do ano de 2022, na sede da Câmara Municipal de Macaé, localizada na Rua Antônio Abreu, s/n, Horta, Macaé, RJ, perante testemunhas abaixo assinadas, presentes como partes justas e contratadas de um lado o Fundo Especial da Câmara Municipal de Macaé, doravante designado simplesmente DOADOR, neste ato representado pelo seu dirigente Nilton César Pereira Moreira, e do outro a Câmara Municipal de Macaé, doravante designado DONATÁRIA inscrita no CNPJ sob o nº 29.893.617/0001-65, com sede na Rua Antônio Abreu, s/n, Horta, Macaé, RJ, neste ato representado pelo Presidente da Câmara, Nilton César Pereira Moreira, inscrito no CPF sob o nº 000.966.138-49, residente e domiciliado na Rua Heronzina Nolasco de Abreu, nº 277, Aroeira, RJ, é assinado o presente TERMO DE DOAÇÃO SIMPLES DE BENS MÓVEIS, com base legal na Lei nº 3490/2010 Art.6, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – (OBJETO) – Constituem objeto desta doação os bens móveis de propriedade do DOADOR, relacionados no Anexo I - A (Termo de Recebimento – Itens relacionados), devidamente rubricados pelas partes e que integra de pleno direito o presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – (FUNDAMENTAÇÃO) – A doação simples de bens móveis que ora se efetiva tem como base legal o disposto no § 3º do art. 13 do Decreto nº.º 096/2002 do Município de Macaé.

CLÁUSULA TERCEIRA – (TRANSFERÊNCIA DE DOMÍNIO) – Pelo presente, o DOADOR, transfere e doa ao DONATÁRIO, sem ônus, todo o direito, ação, domínio e posse que detém sobre os bens móveis mencionados na cláusula primeira e descritos no Anexo I - A, parte integrante do presente Termo de Doação, totalizando R\$647.742,88.

CLÁUSULA QUARTA – (ACEITAÇÃO) – O DONATÁRIO aceita, sem reservas, a doação gratuita dos bens móveis mencionados na cláusula primeira e relacionados no Anexo I - A, parte integrante do presente Termo de Doação, totalizando R\$647.742,88.

CLÁUSULA QUINTA – (IRREVOCABILIDADE E IRRETATABILIDADE) – O presente Termo de Doação é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

CLÁUSULA SEXTA – (PUBLICAÇÃO) – O DONATÁRIO, no prazo de 10 (dez) dias contados da assinatura do presente Termo de Doação, providenciará a publicação do Decreto de Incorporação dos Bens relacionados no Anexo I – A.

CLÁUSULA SÉTIMA – (FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL) – O DONATÁRIO após publicação do Decreto, encaminhará cópia do processo de incorporação ao Órgão responsável pela contabilidade para serem levadas a conta Bens da Câmara Municipal de Macaé.

CLÁUSULA OITAVA – (FORO) – O foro do presente Termo de Doação é o da Comarca do Município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro.

E, para constar, é lavrado o presente TERMO DE DOAÇÃO SIMPLES DE BENS MÓVEIS, em 03 (três) vias, para um só efeito, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo qualificadas.

Macaé/RJ, em 08 de julho de 2022.

FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA DE MACAÉ

DOADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

DONATÁRIA

TESTEMUNHAS:

1) Valéria Dias Moura

ANEXO I-A DO DECRETO N° 096/202 DA PMM

TERMO DE RECEBIMENTO

Órgão doador: Fundo Especial da Câmara Municipal de Macaé
Data: 08/07/2022
Nome do responsável: Nilton César Pereira Moreira

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	Preço Unitário	Preço total
1	1	1	UNIDADE VRF VC+ 28,OKW 220V/3F MIDEA HD27, POTÊNCIA 10 HP - MODELO MVC-280WV2WN1 220 V	25.724,66	25.724,66
2	1	1	UNIDADE VRF VC+ 28,OKW 220V/3F MIDEA HD27, POTÊNCIA 10 HP - MODELO MVC-280WV2WN1 220 V	25.724,66	25.724,66
3	1	1	UNIDADE VRF VC+ 33,5KW 220V/3F MIDEA HD27, POTÊNCIA 12 HP - MODELO MVC-335WV2WN1 220 V	32.711,00	32.711,00
4	1	1	UNIDADE VRF VC+ 45,OKW 220V/3F MIDEA HD27, POTÊNCIA 16 HP - MODELO MVC-450WV2WN1 220V	38.022,66	38.022,66
5	1	1	UNIDADE VRF VC+ 45,OKW 220V/3F MIDEA HD27, POTÊNCIA 16 HP - MODELO MVC-450WV2WN1 220V	38.022,66	38.022,66
6	1	1	UNIDADE VRF VC+ 45,OKW 220V/3F MIDEA HD27, POTÊNCIA 16 HP - MODELO MVC-450WV2WN1 220V	38.022,66	38.022,66
7	1	1	UNIDADE VRF VC+ 45,OKW 220V/3F MIDEA HD27, POTÊNCIA 16 HP - MODELO MVC-450WV2WN1 220V	38.022,66	38.022,66
8	1	1	UNIDADE VRF VC+ 45,OKW 220V/3F MIDEA HD27, POTÊNCIA 16 HP - MODELO MVC-450WV2WN1 220V	38.022,66	38.022,66
9	1	1	UNIDADE VRF VC+ 45,OKW 220V/3F MIDEA HD27, POTÊNCIA 16 HP - MODELO MVC-450WV2WN1 220V	38.022,66	38.022,66
10	1	1	UNIDADE VRF VC+ 45,OKW 220V/3F MIDEA HD27, POTÊNCIA 16 HP - MODELO MVC-450WV2WN1 220V	38.022,66	38.022,66
11	1	1	UNIDADE EVAPORADORA CASSETE 4V 2,8 KW MIDEA, POTÊNCIA 1 HP MODELO MI2-28Q4DHN1	3.860,00	3.860,00
12	1	1	UNIDADE EVAPORADORA CASSETE 4V 2,8 KW MIDEA, POTÊNCIA 1 HP MODELO MI2-28Q4DHN2	3.860,00	3.860,00



13	1	1	UNIDADE EVAPORADORA CASSETE 4V 2,8 KW MIDEA, POTÊNCIA 1 HP MODELO M12- 28Q4DHN3	3.860,00	3.860,00
14	1	1	UNIDADE EVAPORADORA CASSETE 4V 2,8 KW MIDEA, POTÊNCIA 1 HP MODELO M12- 28Q4DHN4	3.860,00	3.860,00
15	1	1	UNIDADE EVAPORADORA CASSETE 4V 2,8 KW MIDEA, POTÊNCIA 1 HP MODELO M12- 28Q4DHNS	3.860,00	3.860,00
16	1	1	UNIDADE EVAPORADORA CASSETE 4V 14,0KW MIDEA, POTÊNCIA 5 HP MODELO M12- 140Q4DHN1	5.969,00	5.969,00
17	1	1	UNIDADE EVAPORADORA CASSETE 4V 14,0KW MIDEA, POTÊNCIA 5 HP MODELO M12- 140Q4DHN2	5.969,00	5.969,00
18	1	1	UNIDADE EVAPORADORA CASSETE 4V 14,0KW MIDEA, POTÊNCIA 5 HP MODELO M12- 140Q4DHN3	5.969,00	5.969,00
19	1	1	UNIDADE EVAPORADORA CASSETE 4V 14,0KW MIDEA, POTÊNCIA 5 HP MODELO M12- 140Q4DHN4	5.969,00	5.969,00
20	1	1	UNIDADE EVAPORADORA CASSETE 4V 14,0KW MIDEA, POTÊNCIA 5 HP MODELO M12- 140Q4DHNS	5.969,00	5.969,00
21	1	1	UNIDADE EVAPORADORA CASSETE 4V 14,0KW MIDEA, POTÊNCIA 5 HP MODELO M12- 140Q4DHN6	5.969,00	5.969,00
22	1	1	UNIDADE EVAPORADORA CASSETE 4V 14,0KW MIDEA, POTÊNCIA 5 HP MODELO M12- 140Q4DHN7	5.969,00	5.969,00
23	1	1	UNIDADE EVAPORADORA CASSETE 4V 14,0KW MIDEA, POTÊNCIA 5 HP MODELO M12- 140Q4DHN8	5.969,00	5.969,00
24	1	1	UNIDADE EVAPORADORA CASSETE 4V 14,0KW MIDEA, POTÊNCIA 5 HP MODELO M12- 140Q4DHN9	5.969,00	5.969,00
25	1	1	UNIDADE EVAPORADORA CASSETE 4V 14,0KW MIDEA, POTÊNCIA 5 HP MODELO M12- 140Q4DHN10	5.969,00	5.969,00
26	1	1	UNIDADE EVAPORADORA CASSETE 4V 14,0KW MIDEA, POTÊNCIA 5 HP MODELO M12- 140Q4DHN11	5.969,00	5.969,00
27	1	1	UNIDADE EVAPORADORA CASSETE 4V 14,0KW MIDEA, POTÊNCIA 5 HP MODELO M12- 140Q4DHN12	5.969,00	5.969,00
28	1	1	UNIDADE EVAPORADORA CASSETE 4V 11,20KW MIDEA, POTÊNCIA 4 HP MODELO M12- 112Q4DHN1	6.654,33	6.654,33
29	1	1	UNIDADE EVAPORADORA CASSETE 4V 11,20KW MIDEA, POTÊNCIA 4 HP MODELO M12- 112Q4DHN2	6.654,33	6.654,33
30	1	1	UNIDADE EVAPORADORA CASSETE 4V 11,20KW MIDEA, POTÊNCIA 4 HP MODELO M12- 112Q4DHN3	6.654,33	6.654,33
31	1	1	UNIDADE EVAPORADORA CASSETE 4V 11,20KW MIDEA, POTÊNCIA 4 HP MODELO M12- 112Q4DHN4	6.654,33	6.654,33
32	1	1	UNIDADE EVAPORADORA CASSETE 4V 7,1KW MIDEA, POTÊNCIA 2,5 HP MODELO M12- 71Q4DHN1	6.908,00	6.908,00
33	1	1	UNIDADE EVAPORADORA CASSETE 4V 5,6KW MIDEA, POTÊNCIA 2 HP MODELO M12- 56Q4DHN1	8.212,66	8.212,66
34	1	1	UNIDADE EVAPORADORA CASSETE 4V 3,6KW MIDEA, POTÊNCIA 1,25 HP MODELO M12- 36Q4DHN1	6.846,00	6.846,00
35	1	1	UNIDADE EVAPORADORA DUTADO MEDIA ALTA PRESS 14,0 KW MIDEA, POTÊNCIA 5 HP - MODELO M12 -140T2DHN1(A)	13.159,33	13.159,33
36	1	1	UNIDADE EVAPORADORA DUTADO MEDIA ALTA PRESS 14,0 KW MIDEA, POTÊNCIA 5 HP - MODELO M12 -140T2DHN1(A)	13.159,33	13.159,33
37	1	1	UNIDADE EVAPORADORA DUTADO MEDIA ALTA PRESS 14,0 KW MIDEA, POTÊNCIA 5 HP - MODELO M12 -140T2DHN1(A)	13.159,33	13.159,33
38	1	1	UNIDADE EVAPORADORA DUTADO MEDIA ALTA PRESS 14,0 KW MIDEA, POTÊNCIA 5 HP - MODELO M12 -140T2DHN1(A)	13.159,33	13.159,33
39	1	1	UNIDADE EVAPORADORA DUTADO MEDIA ALTA PRESS 14,0 KW MIDEA, POTÊNCIA 5 HP - MODELO M12 -140T2DHN1(A)	13.159,33	13.159,33
40	1	1	UNIDADE EVAPORADORA DUTADO MEDIA ALTA PRESS 14,0 KW MIDEA, POTÊNCIA 5 HP - MODELO M12 -140T2DHN1(A)	13.159,33	13.159,33
41	1	1	UNIDADE EVAPORADORA DUTADO MEDIA ALTA PRESS 14,0 KW MIDEA, POTÊNCIA 5 HP - MODELO M12 -140T2DHN1(A)	13.159,33	13.159,33
42	1	1	UNIDADE EVAPORADORA DUTADO MEDIA ALTA PRESS 14,0 KW MIDEA, POTÊNCIA 5 HP - MODELO M12 -140T2DHN1(A)	13.159,33	13.159,33
43	1	1	UNIDADE EVAPORADORA DUTADO MEDIA ALTA PRESS 14,0 KW MIDEA, POTÊNCIA 5 HP - MODELO M12 -140T2DHN1(A)	13.159,33	13.159,33

44	1	1	UNIDADE EVAPORADORA DUTADO MEDIA ALTA PRESS 14,0 KW MIDEA, POTÊNCIA 5 HP - MODELO M12 -140T2DHN1(A)	13.159,33	13.159,33
45	1	1	UNIDADE EVAPORADORA DUTADO MEDIA ALTA PRESS 14,0 KW MIDEA, POTÊNCIA 5 HP - MODELO M12 -140T2DHN1(A)	13.159,33	13.159,33
46	1	1	UNIDADE EVAPORADORA DUTADO MEDIA ALTA PRESS 14,0 KW MIDEA, POTÊNCIA 5 HP - MODELO M12 -140T2DHN1(A)	13.159,33	13.159,33

Valor total: R\$647.742,88

Órgão recebedor: Câmara Municipal de Macaé
Data: 08/07/2022

Nilton César Pereira Moreira

ANEXO V DO DECRETO N° 096/202 DA PMM**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE n° 05/2022**

DATA: 08/07/2022

Fundo Especial da Câmara Municipal de Macaé

Câmara Municipal de Macaé – RJ

Item	Nº Patrimonial	Discriminação do Material	Valor (R\$)
1	9026	UNIDADE VRF VC+ 28,0KW 220V/3F MIDEA HD27, POTÊNCIA 10 HP - MODELO MVC-280WV2WN1 220 V	25.724,66
2	9027	UNIDADE VRF VC+ 28,0KW 220V/3F MIDEA HD27, POTÊNCIA 10 HP - MODELO MVC-280WV2WN1 220 V	25.724,66
3	9028	UNIDADE VRF VC+ 33,5KW 220V/3F MIDEA HD27, POTÊNCIA 12 HP - MODELO MVC-335WV2WN1 220 V	32.711,00
4	9029	UNIDADE VRF VC+ 45,0KW 220V/3F MIDEA HD27, POTÊNCIA 16 HP - MODELO MVC-450WV2WN1 220V	38.022,66
5	9030	UNIDADE VRF VC+ 45,0KW 220V/3F MIDEA HD27, POTÊNCIA 16 HP - MODELO MVC-450WV2WN1 220V	38.022,66
6	9031	UNIDADE VRF VC+ 45,0KW 220V/3F MIDEA HD27, POTÊNCIA 16 HP - MODELO MVC-450WV2WN1 220V	38.022,66
7	9032	UNIDADE VRF VC+ 45,0KW 220V/3F MIDEA HD27, POTÊNCIA 16 HP - MODELO MVC-450WV2WN1 220V	38.022,66
8	9033	UNIDADE VRF VC+ 45,0KW 220V/3F MIDEA HD27, POTÊNCIA 16 HP - MODELO MVC-450WV2WN1 220V	38.022,66
9	9034	UNIDADE VRF VC+ 45,0KW 220V/3F MIDEA HD27, POTÊNCIA 16 HP - MODELO MVC-450WV2WN1 220V	38.022,66

10	9035	UNIDADE VRF VC+ 45,0KW 220V/3F MIDEA HD27, POTÊNCIA 16 HP - MODELO MVC-450WV2WN1 220V	38.022,66
11	9036	UNIDADE EVAPORADORA CASSETE 4V 2,8 KW MIDEA, POTÊNCIA 1 HP MODELO MI2-28Q4DHN1	3.860,00
12	9037	UNIDADE EVAPORADORA CASSETE 4V 2,8 KW MIDEA, POTÊNCIA 1 HP MODELO MI2-28Q4DHN2	3.860,00
13	9038	UNIDADE EVAPORADORA CASSETE 4V 2,8 KW MIDEA, POTÊNCIA 1 HP MODELO MI2-28Q4DHN3	3.860,00
14	9039	UNIDADE EVAPORADORA CASSETE 4V 2,8 KW MIDEA, POTÊNCIA 1 HP MODELO MI2-28Q4DHN4	3.860,00
15	9040	UNIDADE EVAPORADORA CASSETE 4V 2,8 KW MIDEA, POTÊNCIA 1 HP MODELO MI2-28Q4DHNS	3.860,00
16	9041	UNIDADE EVAPORADORA CASSETE 4V 14,0KW MIDEA, POTÊNCIA 5 HP MODELO MI2-140Q4DHN1	5.969,00
17	9042	UNIDADE EVAPORADORA CASSETE 4V 14,0KW MIDEA, POTÊNCIA 5 HP MODELO MI2-140Q4DHN2	5.969,00
18	9043	UNIDADE EVAPORADORA CASSETE 4V 14,0KW MIDEA, POTÊNCIA 5 HP MODELO MI2-140Q4DHN3	5.969,00
19	9044	UNIDADE EVAPORADORA CASSETE 4V 14,0KW MIDEA, POTÊNCIA 5 HP MODELO MI2-140Q4DHN4	5.969,00
20	9045	UNIDADE EVAPORADORA CASSETE 4V 14,0KW MIDEA, POTÊNCIA 5 HP MODELO MI2-140Q4DHNS	5.969,00
21	9046	UNIDADE EVAPORADORA CASSETE 4V 14,0KW MIDEA, POTÊNCIA 5 HP MODELO MI2-140Q4DHN6	5.969,00
22	9047	UNIDADE EVAPORADORA CASSETE 4V 14,0KW MIDEA, POTÊNCIA 5 HP MODELO MI2-140Q4DHN7	5.969,00
23	9048	UNIDADE EVAPORADORA CASSETE 4V 14,0KW MIDEA, POTÊNCIA 5 HP MODELO MI2-140Q4DHN8	5.969,00
24	9049	UNIDADE EVAPORADORA CASSETE 4V 14,0KW MIDEA, POTÊNCIA 5 HP MODELO MI2-140Q4DHN9	5.969,00
25	9050	UNIDADE EVAPORADORA CASSETE 4V 14,0KW MIDEA, POTÊNCIA 5 HP MODELO MI2-140Q4DHN10	5.969,00
26	9051	UNIDADE EVAPORADORA CASSETE 4V 14,0KW MIDEA, POTÊNCIA 5 HP MODELO MI2-140Q4DHN11	5.969,00
27	9052	UNIDADE EVAPORADORA CASSETE 4V 14,0KW MIDEA, POTÊNCIA 5 HP MODELO MI2-140Q4DHN12	5.969,00
28	9053	UNIDADE EVAPORADORA CASSETE 4V 11,20KW MIDEA, POTÊNCIA 4 HP MODELO MI2-112Q4DHN1	6.654,33
29	9054	UNIDADE EVAPORADORA CASSETE 4V 11,20KW MIDEA, POTÊNCIA 4 HP MODELO MI2-112Q4DHN2	6.654,33
30	9055	UNIDADE EVAPORADORA CASSETE 4V 11,20KW MIDEA, POTÊNCIA 4 HP MODELO MI2-112Q4DHN3	6.654,33
31	9056	UNIDADE EVAPORADORA CASSETE 4V 11,20KW MIDEA, POTÊNCIA 4 HP MODELO MI2-112Q4DHN4	6.654,33
32	9057	UNIDADE EVAPORADORA CASSETE 4V 7,1KW MIDEA, POTÊNCIA 2,5 HP MODELO MI2-71Q4DHN1	6.908,00
33	9058	UNIDADE EVAPORADORA CASSETE 4V 5,6KW MIDEA, POTÊNCIA 2 HP MODELO MI2-56Q4DHN1	8.212,66
34	9059	UNIDADE EVAPORADORA CASSETE 4V 3,6KW MIDEA, POTÊNCIA 1,25 HP MODELO MI2-36Q4DHN1	6.846,00
35	9084	UNIDADE EVAPORADORA DUTADO MEDIA ALTA PRESS 14,0 KW MIDEA, POTÊNCIA 5 HP - MODELO MI2 - 140T2DHN1(A)	13.159,33
36	9085	UNIDADE EVAPORADORA DUTADO MEDIA ALTA PRESS 14,0 KW MIDEA, POTÊNCIA 5 HP - MODELO MI2 - 140T2DHN1(A)	13.159,33

37	9086	UNIDADE EVAPORADORA DUTADO MEDIA ALTA PRESS 14,0 KW MIDEA, POTÊNCIA 5 HP - MODELO MI2 - 140T2DHN1(A)	13.159,33
38	9087	UNIDADE EVAPORADORA DUTADO MEDIA ALTA PRESS 14,0 KW MIDEA, POTÊNCIA 5 HP - MODELO MI2 - 140T2DHN1(A)	13.159,33
39	9088	UNIDADE EVAPORADORA DUTADO MEDIA ALTA PRESS 14,0 KW MIDEA, POTÊNCIA 5 HP - MODELO MI2 - 140T2DHN1(A)	13.159,33
40	9089	UNIDADE EVAPORADORA DUTADO MEDIA ALTA PRESS 14,0 KW MIDEA, POTÊNCIA 5 HP - MODELO MI2 - 140T2DHN1(A)	13.159,33
41	9090	UNIDADE EVAPORADORA DUTADO MEDIA ALTA PRESS 14,0 KW MIDEA, POTÊNCIA 5 HP - MODELO MI2 - 140T2DHN1(A)	13.159,33
42	9091	UNIDADE EVAPORADORA DUTADO MEDIA ALTA PRESS 14,0 KW MIDEA, POTÊNCIA 5 HP - MODELO MI2 - 140T2DHN1(A)	13.159,33
43	9092	UNIDADE EVAPORADORA DUTADO MEDIA ALTA PRESS 14,0 KW MIDEA, POTÊNCIA 5 HP - MODELO MI2 - 140T2DHN1(A)	13.159,33
44	9093	UNIDADE EVAPORADORA DUTADO MEDIA ALTA PRESS 14,0 KW MIDEA, POTÊNCIA 5 HP - MODELO MI2 - 140T2DHN1(A)	13.159,33
45	9094	UNIDADE EVAPORADORA DUTADO MEDIA ALTA PRESS 14,0 KW MIDEA, POTÊNCIA 5 HP - MODELO MI2 - 140T2DHN1(A)	13.159,33
46	9095	UNIDADE EVAPORADORA DUTADO MEDIA ALTA PRESS 14,0 KW MIDEA, POTÊNCIA 5 HP - MODELO MI2 - 140T2DHN1(A)	13.159,33

Valor Total: R\$647.742,88

Para uso do órgão recebedor

Para uso do órgão patrimonial

Recebi o material em: 08/07/2022

Recebi a comunicação em: 08/07/2022

Câmara Municipal de Macaé

Fundo Especial da Câmara Municipal de Macaé

Diário Oficial Eletrônico
A população pode acessar portarias, decretos, leis e demais ações administrativas com transparência e diminuição de gastos com publicações de atos oficiais.

